



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1363/2023



Fls: Nº	1
Proc. Nº	1433/2023

“Dispõe sobre a Pintura da Faixa de Pedestre, situado na Estrada dos Pinheiros, 596, Bairro Parque Viana, neste município”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Pintura da Faixa de Pedestre, situado na Estrada dos Pinheiros, 596, Bairro Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o artigo 4º do Regimento Interno
Em 13 de Junho de 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-JUN-2023 10:12:02 1544 1/2

Considerando que a pintura da faixa de pedestre se encontra danificada e desgastada. Essa medida é necessária para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a via, além de contribuir para a organização e fluidez do trânsito no local.

Nesse sentido, a faixa de pedestre é um elemento essencial para a segurança no trânsito, pois ajuda a orientar os motoristas e pedestres sobre o fluxo adequado de circulação.

Além disso, é fundamental que ela esteja em boas condições de visibilidade e conservação.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº 67 -

